

VII Seminário FESPSP - “Na encruzilhada da democracia: Instituições e Informação em tempos de mudança”.

24 a 28 de setembro de 2018 Número e título do GT: 09 – PENSAMENTO
SOCIOLÓGICO BRASILEIRO

Formação da sociedade e economia brasileiras: um balanço da literatura

Luccas Bernacchio Gissoni - UFABC¹

RESUMO

As diferentes interpretações produzidas pela historiografia econômica e social acerca da formação da economia e sociedade brasileiras podem ser reunidas em algumas linhas de interpretação. As primeiras a surgirem são a que propugnou a existência pretérita ou presente de uma sociedade feudal e a que postulou a existência de uma sociedade colonial se não já capitalista, ao menos constituída no movimento global de emergência desse modo de produção. No primeiro caso, destacam-se Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodr . No segundo, Caio Prado Jr. desenvolve a ideia seminal do “sentido da coloniza o”, posteriormente desenvolvida por Fernando Novais e, de certo modo, Ricardo Teixeira. Uma terceira linha buscou superar os impasses do debate propondo um modo de produ o historicamente novo, o escravismo colonial. S o expoentes desta linha Jacob Gorender e Ciro Flamarion Cardoso. Manolo Florentino e Jo o Luis Fragoso acrescentam argumentos essenciais   continuidade do debate, e Iraci del Nero da Costa, J lio Pires e Ricardo Teixeira prop em uma abordagem alternativa atrav s da categoria “capital escravista-mercantil”.

Palavras chave: forma o social e econ mica do Brasil; modos de produ o no Brasil; sentido da coloniza o; escravismo colonial; capital escravista-mercantil.

1. A TESE DO FEUDALISMO

A tese que propugna a exist ncia do modo de produ o feudal no Brasil foi esposada por setores ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), vinculando-se a uma formula o estrat gica dos comunistas que advogava a alian a dos trabalhadores com a burguesia nacional para derrotar o imperialismo e o latif ndio, entendido este como

¹ Luccas Bernacchio Gissoni   bacharel em filosofia (PUC/SP) e direito (USP) e mestrando do Programa em Economia Pol tica Mundial da UFABC. Contato: luccas.gissoni@ufabc.edu.br

feudal, e realizar a reforma agrária (GUIMARÃES, 1989; PCB, 1980a, 1980b; PRESTES, 1980). Os principais expoentes dessa linha foram Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré.² Trata-se, em realidade, de uma linha interpretativa provavelmente tão difundida quanto o modelo pradiano; aparentemente, o termo “feudalismo” é mais polêmico que os preceitos e conclusões da tese em si, que tem bastante aceitação. Alberto Passos Guimarães aponta, por exemplo, que a tese contrária, a de um capitalismo colonial, é “conservadora, reacionária” e indica “uma estratégia política não-reformista ou não-revolucionária, uma estratégia *evolucionista*...” (GUIMARÃES, 1989, p. 33–34), que redonda no via do desenvolvimento pela maior injeção de capital no campo, sem alterar suas relações sociais, para assim supostamente obter sua modernização. Também Nelson Werneck Sodré (1962, 1980) chama feudais a relações de produção predominantes no interior do Brasil baseadas na percepção da renda da terra. O autor esquiva-se da acusação de dogmatismo e esquematismo que presumivelmente afirmariam ter ele visto uma sucessão, no Brasil, dos estágios históricos previstos pelo “modelo conceitual”. Não diz, contudo, o fundamental: dogmática e esquemática é a presunção de que qualquer forma de feudalismo terá necessariamente as características presentes no ocidente europeu. De suas teses se depreende, ao contrário, a visão de que o modo de produção em tela teria determinadas características abstratas essenciais, e por isso universais, mas que se manifestam contudo de forma divergente na realidade histórica empírica. Dizendo, assim, ter havido na história diversas formas de feudalismo, o autor aponta o erro consistente em “confundir o conceito, que pertence ao geral ou ao universal, com a forma concreta, que pertence ao particular” (SODRÉ, 1980, p. 145).³

Sodré parte de três premissas fundamentais. A primeira consiste no desenvolvimento desigual ou heterocronia, que brota da colonização do território brasileiro, no qual predominavam as relações de produção ditas primitivas, no momento em que declinava o feudalismo europeu; daí colônia e metrópole estarem em diferentes estágios da história no mesmo momento. A segunda premissa, que é na verdade idêntica à primeira, é coexistência, no território brasileiro, de diferentes etapas históricas em

² Gorender (2016) coloca, ao lado desses dois autores, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre, com a ressalva de que ambos elaboraram um quadro de uma sociedade colonial feudal de modo impreciso.

³ A discussão atual no marxismo sobre o *modo de produção tributário* procura dar conta dessas características universais das relações de produção baseadas na renda da terra ou na apropriação direta do produto excedente, presentes no feudalismo europeu – o qual foi tradicionalmente associado, no entanto, a vários outros caracteres superestruturais – mas também no chamado modo de produção asiático. Cf. Haldon (1993), Amin (1999, 2014) e Banaji (2011).

regiões diferentes, o que chamou “contemporaneidade do não-coetâneo”. A terceira premissa é dada pela transplantação, do exterior, dos alicerces da sociedade brasileira, que avançaram sobre a comunidade primitiva indígena, de modo que não houve “continuidade” ou “passagem” entre ambos; além disso, as condições da sociedade africana não foram transferidas ao Brasil pela transplantação, pois o escravismo promoveu sua destruição cultural. Deste modo “(a) sociedade colonial começa, pois, com os traços que definiam a sociedade metropolitana, mais o escravismo...” (SODRÉ, 1980, p. 137).

Outro elemento teórico importante da formulação de Sodré é o duplo dimensionamento do problema, que passa a ser entendido dialeticamente em sua dimensão universal e local. Este elemento articula-se com a premissa do desenvolvimento desigual supracitada para que se localize a tese do feudalismo no debate mais amplo. Assim, visto de sua dimensão universal, trata-se realmente do problema da acumulação primitiva de capital e da formação do mercado mundial; entretanto, desde a dimensão local, trata-se do escravismo, resultado daquela heterocronia no que se refere ao desenvolvimento histórico de diferentes partes do globo. Se isto importa uma crítica à tese de Novais e ao modelo pradiano, importa, simultaneamente, uma crítica à tese do escravismo colonial, visto que a razão para qualificar como “colonial” ou “moderno” o escravismo brasileiro, segundo o autor, brota da constatação da extinção do escravismo antigo. Para as áreas em que vigorou o escravismo dito moderno, afirma contudo, é irrelevante ter existido e sido superado um escravismo dito antigo; localmente há o escravismo, simplesmente, que existe porque existe a heterocronia histórica.

Mas não se trata, desde logo, da ocorrência de um único modo de produção. A segunda premissa supracitada leva, portanto, ao entendimento de junto ao escravismo, instalado desde o início da colonização nas áreas agroexportadoras do litoral (e, eventualmente, nas áreas mineiras), concorreu o feudalismo interiorano, instalado na maior parte do território também logo que foram sendo colonizados. O autor questiona se as relações estabelecidas entre os jesuítas e os indígenas nas regiões amazônica e sulina não seria de tipo feudal, bem como a economia da Capitania de São Vicente, afirmando ser fora de dúvida que desse tipo eram as relações de produção estabelecidas no sertão pastoril. A respeito da região mineira, é levantada a tese da “regressão feudal”, segundo a qual aí se passa do modo de produção escravista ao feudal quando se dá o

declínio econômico, constituindo este fenômeno um retrocesso econômico, ao contrário do previsto pelo modelo. Expressa-se também aqui, portanto, a divergência entre o modelo lógico abstrato (correspondente à história do ocidente europeu) e o fenômeno histórico concreto. Temos, deste modo, um “feudalismo não codificado, mas expresso na renda de forma clara” (SODRÉ, 1980, p. 147), e assentado sobre o latifúndio. E aqui se coloca o problema da transição, que, se na região mineira constitui um retrocesso, no caso da economia cafeeira corresponde ao deslocamento da região produtiva. Noutras regiões, ainda, o feudalismo estabeleceu-se de forma originária. Assim, também a transição foge ao modelo teórico.

Sodré critica, outrossim, os autores que entendem que se estabeleceram, desde o início da colonização, relações capitalistas no Brasil, “quando nem havia capitalismo dominante no próprio ocidente europeu” (SODRÉ, 1980, p. 143). Poderia se afirmar que os autores do modelo pradiano esquivam-se da questão, como também o fazem Pires e Costa (2000), preferindo sublinhar as relações entre a colônia brasileira e o capital europeu. A crítica de Sodré enfatiza, entretanto, a relação entre o universal e o particular, e menciona, citando Rosa Luxemburgo, que “adiante, quando o capitalismo triunfa no ocidente europeu, põe a seu serviço uma variadíssima constelação de formas de produção não-capitalistas” (SODRÉ, 1980, p. 143).

Alberto Passos Guimarães (1989) apresenta uma tese curiosa. Segundo sua visão, não é exatamente por ser Portugal um país feudal que se transplanta esse modo de produção ao Brasil, mas, ao contrário, mais precisamente por se encontrar a sociedade feudal metropolitana em desagregação e pelo fato da colonização “transportar para o território dominado os elementos mais regressivos do país dominante” (GUIMARÃES, 1989, p. 22) que a última estabelece na colônia esse modo de produção.⁴ Assim, diverge dos autores que veem um capitalismo ascendente no século XVI e pensam que a colonização fundaria sociedades “de um tipo mais avançado que a metropolitana” (GUIMARÃES, 1989, p. 22); o autor vê essa ascensão – embora também ressalte o

⁴ Por outro lado, afirma também o seguinte: “(d)esde o instante em que a metrópole se decidira a colocar nas mãos da fidalguia os imensos latifúndios quer surgiram dessa partilha, tornar-se-ia evidente o seu propósito de lançar, no Nôvo Mundo, os fundamentos econômicos da ordem de produção feudal. *E não poderia deixar de assim ter procedido, porque o modelo original, de onde necessariamente teria de partir – a ordem de produção peninsular no século da Descoberta – continuava a ser, por suas características essenciais, a ordem de produção feudal*” (GUIMARÃES, 1989, p. 24, grifei). O autor pressupõe aí que o modelo de colonização adotado pela Coroa, e não as forças produtivas e relações de produção presentes, é o elemento determinante.

caráter feudal das sociedade portuguesa – mas sublinha que ela não se imprime na colônia. Neste ponto, aproximam-se da tese de Guimarães os autores Florentino e Fragoso (2001), para quem a expansão marítima portuguesa, ao menos de início, apresentava-se como uma alternativa de enfrentamento à crise e à decadência da aristocracia. Esta comparação será tratada adiante.

Guimarães argumenta que a colonização foi uma empresa perpetrada pela fidalguia lusa arruinada, que sonhava em reestabelecer na América as glórias de um medievalismo pretérito, associada ao capital mercantil e usurário, cuja atuação mostrou-se imprescindível à consecução da empresa colonial, com o predomínio da primeira. Criticando os que veem capitalismo na colônia em razão do caráter comercial da produção – que identifica com o mercantilismo, amplamente entendido, e não com o capitalismo – o autor argumenta que “(n)a impossibilidade de contar com o servo da gleba, o *feudalismo colonial* teve de regredir ao escravismo” (GUIMARÃES, 1989, p. 29, grifo meu); as relações escravistas ficam assim reduzidas a uma resposta de menor importância às circunstâncias impostas pela realidade da formação social, solução que foi criticada por Gorender, segundo quem para Guimarães as relações escravistas são “fenômeno considerado secundário diante do privilegiamento teórico da grande propriedade territorial” (GORENDER, 2016, p. 50). Com efeito, Guimarães afirmou o seguinte:

Nenhuma dessas alterações, a que precisou amoldar-se o latifúndio colonial, foi bastante para diluir o seu caráter feudal. Muito frequentemente as formas escravistas entrelaçaram-se com as formas servis de produção: o escravo provia o seu sustento dedicando certa parte do tempo à pesca ou à lavoura em pequenos lotes de terra que lhe eram reservados. Dêsse modo, o regime de trabalho escravo se misturava com o regime medieval da renda-trabalho e da renda-produto, além de outras variantes da prestação pessoal de trabalho. Não faltava aos senhorios coloniais a massa de moradores “livres” ou de agregados, utilizados nos serviços domésticos ou em atividades acessórias desligadas da produção, os quais coloriam o pano de fundo do cenário feudal (GUIMARÃES, 1989, p. 29).

Guimarães também apresenta uma perspectiva metodológica interessante ao avaliar que antes do advento do capitalismo industrial, durante o longo “reinado” de sete mil anos do mercantilismo, “os germes do capitalismo (...) buscavam as condições necessárias para a sua concretização histórica”. Isso propiciou o lento acúmulo de condições que vierem se somando historicamente, tendo havido contudo um “salto qualitativo” quando se registrou “o fim da coação feudal, da coação extra-econômica sobre o trabalhador, para que ele pudesse vender livremente sua força de trabalho, como

assalariado, ao capitalista” (GUIMARÃES, 1989, p. 30). Essa coação não impediu, desde logo, a ocorrência, na história, de formas capitalistas de produção em contextos precapitalistas, como por exemplo relações “esporádicas” de assalariamento ou a produção voltada para o valor de troca. Assim, essas raras ocorrências de formas capitalistas de produção aos poucos tornaram-se mais frequentes; o “salto”, contudo, veio com o fim daquela coação, o que coincide com a revolução e o capitalismo industriais e o modo de produção capitalista. Este entendimento está de acordo com Marx (1959, p. 320–321).

A tese em tela, além de apontar para a agenda política de destruição do monopólio feudal da terra, principal base de poder da aristocracia agrária, sublinha também as relações de dependência pessoal típicas do campo brasileiro:

O poder extra-econômico é uma característica e uma sobrevivência do feudalismo. Ele se exerce, ainda nos nossos dias, através do “governo” das coisas e das pessoas dentro e em torno dos latifúndios. Aquilo que Antonil recriminava no século XVIII (“Quem chegou a ter título de senhor, parece que em todos quer dependência de servos”) e Koster observava no século XIX (“O grande poder do agricultor, não somente nos seus escravos mas sua autoridade sobre as pessoas livres das classes pobres”), revive, no século XX, sob a forma do “coronelismo” de antes de 1930 e, com algumas modificações no estilo, não desapareceu até hoje (GUIMARÃES, 1989).

O autor entende que a prova definitiva da tese do feudalismo colonial foi dada pela recomposição do latifúndio depois da Abolição, a qual mostra que a escravidão não era a relação fundamental para a manutenção da estrutura econômica, e sim a propriedade fundiária. Isto pode ser considerado um argumento contra a tese do escravismo colonial, embora *avant la lettre*.

Tendo ficado intactos o monopólio feudal e colonial da terra e seu imenso poder de coação extra-econômica, o latifúndio pôde, mesmo desfalcado de seus anteriores recursos econômicos, prolongar pelo tempo a crueldade do tipo de exploração semiescravista ou semi-servil que era a única compatível com a sua estrutura. Catou em todas as partes do mundo devastado pela miséria rural um tipo “inferior” na escala humana que viesse substituir o negro; experimentou os cules chins (*sic*), tentou subjugar os imigrantes europeus e acabou por convercer-se que seus melhores servos da gleba seriam os próprios trabalhadores nativos, os caboclos que antes tanto desprezara. Os instrumentos jurídicos necessários para essa reintegração do sistema latifundiário em suas mais remotas tradições foram a lei de locação de serviços e os famigerados contratos de parceria, uma ardilosa recomposição legal, instituída pelo Senador Vergueiro, dos velhos costumes soterrados com a Idade Média (GUIMARÃES, 1989, p. 39).

2. O MODELO PRADIANO

Quando Caio Prado Jr. escreveu sua *Formação do Brasil Contemporâneo*, já existia uma historiografia econômica que enfatizava os diversos *ciclos* dos produtos de exportação coloniais. Partindo daí, dá um salto qualitativo pela *superação* dessa literatura, descobrindo nos diversos ciclos o que Gorender chamou de “manifestações sequenciais de algo mais profundo – a *estrutura exportadora* da economia colonial” (GORENDER, 2016, p. 51, grifo no original). Trata-se, fundamentalmente, do “sentido da colonização” (PRADO JÚNIOR, 1977).

Vista deste ângulo geral e amplo, a evolução de um povo se torna explicável. Os pormenores e incidentes mais ou menos complexos, que constituem a trama de sua história e que ameaçam por vezes nublar o que verdadeiramente forma a linha mestra que a define, passam para o segundo plano; e só então nos é dado alcançar o sentido daquela evolução, compreendê-la, explicá-la. É isso que precisamos começar por fazer com relação ao Brasil. Não nos interessa aqui, é certo, o conjunto da história brasileira, pois partimos de um momento preciso, já muito adiantado dela, e que é o final do período de colônia. Mas esse momento, embora o possamos circunscrever com relativa precisão, não é senão um elo da mesma cadeia que nos traz desde o nosso mais remoto passado. Não sofremos nenhuma descontinuidade no correr da história da colônia. E se escolhi um momento dela, apenas a sua última página, foi tão somente porque, já me expliquei na Introdução, aquele momento se apresenta como um termo final e a resultante de toda nossa evolução anterior. A sua síntese. Não se compreende, por isso, se desprezarmos inteiramente aquela evolução, o que nela houve de fundamental e permanente. Numa palavra, o seu sentido (PRADO JÚNIOR, 1977, p. 20).

O sentido da colonização seria, assim, o de fornecer produtos tropicais para o mercado europeu, isto é, o próprio objetivo inicial da empresa colonial, resultando na formação de uma sociedade toda voltada para a agroexportação. A existência de outros elementos não diretamente ligados a esse objetivo não é negada, mas eles mostram-se atrofiados, bloqueados pelo sentido fundamental, o qual perpetua-se no tempo e mantém-se ainda que a sociedade brasileira evolua.

Esse início, cujo caráter se manterá dominante através dos três séculos que vão até o momento em que ora abordamos a história brasileira, se gravará profunda e totalmente nas feições e na vida do país. Haverá resultantes secundárias que tendem para algo de mais elevado; mas elas ainda mal se fazem notar. O sentido da evolução brasileira, que é o que estamos aqui indagando, ainda se afirma por aquele caráter inicial da colonização (PRADO JUNIOR, 1977, p. 32).

Argumentou-se que a tese, embora tenha feito avançar consideravelmente o conhecimento acerca da formação da sociedade brasileira, é limitada pelo privilegiamento epistemológico da perspectiva do comércio exterior (GORENDER, 2016), e ela foi criticada por ser “circulacionista” (TEIXEIRA, 2006).

Buscando desenvolver o modelo de Caio Prado,⁵ Fernando Novais propõe o conceito de “sentido profundo da colonização”, que à concepção da estrutura exportadora da economia colonial soma “considerações (...) sobre o Antigo Regime” como “etapa intermediária entre a desintegração do feudalismo e a constituição do capitalismo industrial”, para definir um sistema colonial “comercial e capitalista, isto é, elemento constitutivo de formação do capitalismo moderno” (NOVAIS, 1981, p. 70). A própria escravidão é explicada pela necessidade da extração do excedente que promoverá a acumulação primitiva de capital na metrópole, uma vez que a produção organizada com trabalhadores livres não seria apta a engendrar tal processo, seja porque os trabalhadores apropriar-se-iam da terra (fator abundante) e organizariam uma economia voltada para dentro, seja porque a produção com trabalhadores assalariados ou a pequena produção geraria ganhos insuficientes. A escolha pela escravização africana, enfim, também seria explicada pelo “sentido profundo” na medida em que o tráfico gerava lucros excepcionais para o capital comercial europeu: “paradoxalmente, é a partir do *tráfico negreiro* que se pode entender a *escravidão africana colonial*, e não o contrário” (NOVAIS, 1981, p. 101–105, grifos do autor). Conforme Teixeira (2006, pp. 548-549), esta sim é uma proposição teleológica.

Mas na “preferência” pelo africano revela-se, cremos, mais uma vez, a engrenagem do sistema mercantilista de colonização; esta se processa, repitamo-lo tantas vezes quantas necessário, num sistema de relações tendentes a promover acumulação primitiva na metrópole; ora, o tráfico negreiro, isto é, o abastecimento das colônias com escravos, abria um novo e importante setor do comércio colonial, enquanto o apresamento dos indígenas era um negócio interno da colônia. Assim, os ganhos comerciais resultantes da preação dos aborígenes mantinham-se na colônia, com os colonos empenhados nesse “gênero de vida”; a acumulação gerada no comércio de africanos, entretanto, fluía para a metrópole, realizavam-na os mercadores

⁵ Teixeira (2006, p. 550) considera que Caio Prado Jr. funda um “paradigma” no sentido kuhniano, sendo os trabalhos de Celso Furtado e Fernando Novais considerados desenvolvimentos dentro de uma ciência normal. Tal observação é problemática, senão porque tendente a abolir as diferenças epistemológicas entre a ciência natural e a social – o que é discutível do ponto de vista marxista – então em virtude do próprio Kuhn ter afirmado que as ciências sociais provavelmente não chegaram a estabelecer nenhum paradigma, razão pela qual são palco de lutas frontais entre as diversas teorias (os candidatos a paradigma). Com efeito, se o modelo pradiano fosse paradigmático, o texto de Teixeira seria desnecessário ou não existiria, uma vez que a ciência normal não discute o paradigma. Na verdade, houve raso entendimento do papel desempenhado, em Kuhn, do conceito de paradigma, cuja força define até o que é considerado ciência e o que é tido por pseudociência; não é, evidentemente, em tais termos que se dão as querelas entre os discípulos e críticos de Caio Prado. Cf. Kuhn (1996).

metropolitanos, engajados no abastecimento dessa “mercadoria”. Esse talvez seja o segredo da melhor “adaptação” do negro à lavoura... escravista. Paradoxalmente, é a partir do tráfico negreiro que se pode entender a escravidão africana colonial, e não o contrário. (NOVAIS, 1981, p. 105, grifos meus).

No trecho acima também fica evidente a opção circulacionista do argumento de Novais: as relações de produção na colônia são explicadas pela circulação global de mercadorias no seio do comércio colonial. Gorender entende que esta linha interpretativa priorizou o mercado como categoria que explica as demais, redundando numa “sobreposição da esfera da circulação às relações de produção”. Verificada a presença das categorias mercado e capital na economia colonial, inferiu-se o capitalismo colonial de modo puramente especulativo ou ideal. A questão não se modifica pela introdução da formulação de um “modo de produção colonial” indefinido, cujo “estatuto teórico”, em Novais, é o de “peça do sistema colonial”, o qual permanece o “determinante estrutural do conjunto” (GORENDER, 2016, p. 53–54, grifos do autor).

3. O MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA COLONIAL

A partir das considerações acima mencionadas, Gorender propõe, seguindo Eugéne Genovese e Ciro Cardoso, uma “inversão metodológica”, cuja adoção significa a admissão de que as relações de produção escravistas constituem o elemento determinante da formação social colonial. Ao contrário das linhas que estudam a estrutura social brasileira a partir do comércio exterior – caso do modelo pradiano – mas também daquelas que o fazem enfocando-se a classe senhorial ou a forma latifundiária de propriedade – caso das teses feudalistas – propugna-se um enfoque “de dentro para fora”, o que Maestri (2016) chamou, enfaticamente, de “revolução copernicana”.

A desobstrução metodológica impõe a inversão radical do enfoque: as relações de produção da economia colonial precisam ser estudadas de dentro para fora, ao contrário do que tem sido feito, isto é, de fora para dentro (tanto a partir da família patriarcal ou do regime jurídico da terra, quanto a partir do mercado ou do sistema colonial). A inversão do enfoque é que permitirá correlacionar as relações de produção às forças produtivas em presença e elaborar a categoria de modo de produção escravista colonial na sua determinação específica (GORENDER, 2016, p. 54–55).

Daí Gorender parte para a pesquisa das leis específicas desse modo de produção, o qual Teixeira classifica como dependente, visto que a reprodução da força de trabalho

dava-se fora do sistema, sendo-lhe externa,⁶ e que, embora a produção da “mais-valia”⁷ se desse na colônia, sua realização dava-se no mercado europeu. Aponta-se que uma das críticas feitas a Gorender é que “o conceito de modo de produção implica uma totalidade orgânica, autônoma e que se reproduz a si própria” fragilizando a ideia de um modo de produção colonial ou dependente, “visto que o capital comercial parece ter grande influência neste modo de produção que não se reproduz sem ele, seja na reprodução da força de trabalho, seja na realização da mais-valia, etapas fundamentais da lógica de funcionamento do referido modo de produção” (TEIXEIRA, 2006, p. 553).

Gorender responde a essa crítica afirmando que o escravismo colonial, ao incorporar a circulação mercantil preexistente no mercado internacional, constitui-a como *elemento de sua estrutura*, não deixando por isto de ser conceitualmente definido como uma totalidade orgânica: uma totalidade que incorpora o mercado externo com o estatuto de órgão “pressuposto (...) que ele próprio não cria, mas se limita a adequar ao seu processo de produção”. Tal circunstância pode nem mesmo ser exclusiva do escravismo colonial: é lembrado que Rosa Luxemburgo explicou a reprodução ampliada do capital pela “realização necessária de uma parte da mais-valia num ambiente não-capitalista” (GORENDER, 1980, p. 56–57). Diga-se, à propósito, que, embora Teixeira considere esse argumento insuficiente, a própria conceituação em sentido ampliado de capitalismo que ele e outros advogam implica que o capital se reproduza por meio de relações que prescindem de seu conteúdo específico – vale dizer, relações *não-capitalistas*, ao menos segundo a aceção que lhes deu Marx – especificamente na periferia do sistema.

Citando Ruy Fausto, Teixeira prossegue realizando discussão de elevado nível de sofisticação filosófica para defender a impossibilidade da utilização da categoria modo de produção para referir-se a sociedades passadas. Contudo, ainda que seja correta sua formulação de que “para a dialética marxiana, que é materialista, o que confere legitimidade ao conceito, ou seja, o que regula sua adequação ao objeto⁸ é o fato de que o surgimento dele está intimamente ligado à existência efetiva do objeto” (TEIXEIRA,

⁶ Isto não é inteiramente verdadeiro; parte dessa reprodução dava-se na colônia, uma vez que era necessário repor a força de trabalho gasta no processo produtivo – assim como em qualquer modo de produção – o que se concretizava na alimentação do trabalhador e, possivelmente, no número de horas de repouso; cf. Gorender (2016, p. 206).

⁷ Desconheço se é válido ou rigoroso a mobilização de categorias oriundas da teoria do valor para o modo de produção escravista colonial.

⁸ Me parece que definir conhecimento verdadeiro em termos de adequação do conceito ao objeto já pressupõe uma concepção ou teoria de verdade determinada.

2006, p. 557), isto não o autoriza a dizer que “o conceito de Modo de Produção surge a partir do capitalismo, e é inerente à crítica da economia política de Marx, cujos conceitos só poderiam ter sido formulados nessa sociedade, a partir das abstrações concretas efetuadas no e pelo capitalismo” (TEIXEIRA, 2006, p. 560), senão vejamos.

Ambos os autores citam o conhecido manuscrito da *Introdução à crítica da economia política* que, por mais consagrado que seja, vale a pena reproduzir aqui:

A sociedade burguesa é a mais complexa e desenvolvida organização histórica da produção. As categorias que expressam suas condições e a compreensão de sua organização permitem ao mesmo tempo compreender a organização e as relações de produção de todas as formas de sociedade passadas, sobre cujas ruínas e elementos ela foi edificada e cujos vestígios, ainda não superados, continua arrastando, ao mesmo tempo em que mero indícios prévios desenvolveram nela sua significação plena, etc. A anatomia do homem é uma chave para a anatomia do macaco. Pelo contrário, os indícios das formas superiores nas espécies animais inferiores podem ser compreendidos só quando se conhece a forma superior. A economia burguesa proporciona assim a chave da economia antiga, etc. Mas não ao modo dos economistas, que cancelam todas as diferenças históricas e veem a forma burguesa em todas as formas de sociedade. Pode-se compreender o tributo, o dízimo, etc., quando se conhece a renda da terra. Mas não há porque identifica-los. Ademais, como a sociedade burguesa não é em si mais que uma forma antagônica de desenvolvimento, certas relações pertencentes a formas de sociedade anteriores aparecem nela só de maneira atrofiada ou até disfarçadas. Por exemplo a propriedade comunal. Em consequência, se é verdade que as categorias da economia burguesa possuem certo grau de validade para todas as outras formas de sociedade, isto deve ser tomada *cum grano salis* (MARX, 1971a, p. 26-27, tradução livre, grifei).

A ênfase de Teixeira recai de forma acentuada sobre esse “*cum grano salis*”, como se ele desautorizasse o uso da categoria modo de produção para sociedades passadas. Supõe-se que o autor não compreendeu a “inversão metodológica” proposta por Gorender: não se trata de arbitrariamente eleger a categoria modo de produção como a determinante, mas de começar a análise a partir das relações de produção concretas da sociedade colonial, que são as “relações gerais abstratas determinantes” (MARX, 1971a, p. 21 tradução livre) – e não a família, a propriedade e o mercado – as quais levam a determinação do modo de produção escravista colonial como “concreto pensado” (*idem*, p. 22). Assim, a categoria modo de produção legitima-se pelas relações concretas da sociedade colonial, assim como se legitimaria para qualquer sociedade, pois está assentada, como afirma Gorender com grande precisão, sobre o “*fundamento ontológico da sociedade humana*” (2016, p. 57, grifo do autor, que enfatizo). Trata-se, com efeito, de um desdobramento da primeira premissa da concepção materialista de história, expressa em *A ideologia alemã*:

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião – por tudo o que se quiser. Mas eles começam a distinguir-se dos animais assim que começam a *produzir* os seus meios de subsistência (*Lebensmittel*), passo esse que é requerido pela sua organização corpórea. Ao produzirem os seus meios de subsistência, os homens produzem indiretamente sua própria vida material. (...) Esse modo da produção não deve ser considerado no seu mero aspecto de reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se já, isto sim, de uma forma determinada da atividade desses indivíduos, de uma forma determinada de exteriorizarem [*zu äußern*] a sua vida, de um determinado *modo de vida* dos mesmos. Como exteriorizam [*äußern*] a sua vida, assim os indivíduos o são. Aquilo que eles são coincide, portanto, com a sua produção, *com o que* produzem e também *com o como* produzem. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção. (MARX; ENGELS, 2009, pp. 24–25. Os grifos são da edição, mas cabem perfeitamente para o que quero mostrar).

Como se vê, a produção de sua existência material, por meio da modificação da natureza, é não menos do que o que define o ser humano enquanto tal; é seu fundamento ontológico. E o modo como ele produz define aquilo que ele é: trata-se do “único pressuposto do pensamento de Marx” (LESSA; TONET, 2011, p. 17) – cujas implicações mais radicais estão em Engels (2004) – e os autores advertem, poucas linhas acima, de onde tal pressuposto se origina:

As premissas com que começamos não são arbitrárias, não são dogmas, são premissas reais, e delas só na imaginação se pode abstrair. São os indivíduos reais, a sua ação e as suas condições materiais de vida, tanto as que encontraram quanto as que produziram pela sua própria ação. Essas premissas são, portanto, constatáveis de um modo puramente empírico. (MARX; ENGELS, 2009, p. 23–24)

Ora, pretender que o conceito de modo de produção surja apenas a partir do capitalismo é ignorar essa premissa básica. Se é verdade que ele “só poderia ter sido formulado nessa sociedade, a partir das abstrações concretas efetuadas no e pelo capitalismo” (TEIXEIRA, 2006, p. 560), ele é o mais perfeito exemplo de uma *abstração concreta* realizada no capitalismo e que pela sua concretude aplica-se a todas as sociedades passadas. Marx fez a advertência consubstanciada no termo latino “*cum grano salis*” precisamente para referir-se a categorias cuja existência concreta dá-se apenas na moderna sociedade burguesa, como os seus exemplos do trabalho em geral e da renda da terra; mas certamente não para referir-se a categorias cujo fundamento real é o próprio fundamento ontológico do ser humano: tem-se aí a melhor aplicação na analogia da anatomia do macaco.⁹

⁹ No mesmo sentido, cf. Hobsbawm (1975, p. 16): “A *base objetiva* do humanismo de Marx e, simultaneamente, de sua teoria da evolução social e econômica é a análise do homem como um *animal social*. O homem – ou melhor, os homens – realizam *trabalho*, isto é, criam e reproduzem sua existência na prática diária, ao respirar, ao buscar alimento, abrigo, amor, etc. Fazem isto atuando na natureza, tirando da natureza (e, às vezes, transformando-a conscientemente) com este propósito” (grifos meus, exceto

Ainda com relação a este tema, observemos o que afirma Teixeira ao citar indiretamente Iraci Costa:

Marx concebeu os modos de produção não como uma teoria geral da história, mas como um *continuum* histórico-lógico próprio da Europa Ocidental, *continuum* este do qual o capitalismo é o ponto culminante. E o capitalismo é o ponto culminante no sentido de que a partir dele a história se fez **universal**, pois o capitalismo tende a exportar-se a si próprio, homogeneizando as relações sociais nas distintas sociedades e áreas do planeta, por meio do desenvolvimento nunca antes visto das formas mercadoria, dinheiro e capital. Todas as áreas do mundo ficam então unidas pelo capital e pelo capitalismo. Assim, não faria sentido falar-se em outros modos de produção depois de fundada a história universal pelo capitalismo, e o autor insere a sociedade colonial como uma sociedade que se desenvolve correlatamente ao desenvolvimento do capitalismo, ou seja, como uma sociedade **posta** pelo capital e cujo desenvolvimento resultou no capitalismo. (TEIXEIRA, 2006, p. 573, grifos do autor)

Tomado ao pé da letra, o trecho significa que a teoria da sucessão dos modos de produção, isto é, o próprio materialismo-histórico, seria aplicável apenas à Europa Ocidental, pelo menos até que o capitalismo funde a história universal. O autor não informa nenhuma razão material para que isto ocorra; deste modo, isto sim parece um pressuposto idealista ou metafísico, possivelmente eurocêntrico, na medida em que o que se afirma, no limite é que apenas os europeus produzam sua vida de algum modo historicamente determinado. Além disto, como se pode dizer que a sociedade colonial fora posta pelo capital antes do surgimento do capital industrial, o qual, como bem afirma o próprio autor, constitui-se como sujeito automático da história? Apesar de Teixeira criticar Novais pelo uso pouco rigoroso do ponto de vista do materialismo histórico, da categoria “capitalismo comercial”, parece incorrer aqui no mesmíssimo equívoco.

De todo modo, não se pode pretender que a formulação acima esteja de acordo com o pensamento de Marx, tendo em vista que este chegou a formular um modo de produção asiático e também uma forma eslava (MARX, 1975, 2008; MARX; ENGELS, 2009), conquanto o fez com imprecisão. Como bem informa Hobsbawm em sua consagrada *Introdução às Formas que precedem à acumulação capitalista* (estas últimas correspondendo ao manuscrito conhecido como *Formen*¹⁰), há realmente lógica na sucessão histórica dos modos de produção. Esta lógica é expressa pelo fato de que no início da história da humanidade, que corresponde à formação da espécie/sociedade humana pelo critério ontológico acima, “o relacionamento do trabalhador com as

“trabalho”). Discordo desta caracterização do ato de respirar como trabalho, mas é possível que esteja aí como uma metáfora para dizer que o ser humano realiza trabalho o tempo todo.

¹⁰ Cf. Marx (1971b, p. 433–477)

condições objetivas de seu trabalho é de propriedade; esta constitui a unidade natural do trabalho com seus pré-requisitos materiais (*sachliche*)” (MARX, 1975, p. 65); na sociedade burguesa, pelo contrário, completa-se a total separação entre o trabalhador e as condições objetivas de trabalho, ou seja, entre o trabalho e seus pré-requisitos materiais. Assim, cada modo de produção sucessivo representa um passo nessa direção, isto é, “na evolução da propriedade privada” – que é, propriamente um passo na constituição do ser humano enquanto indivíduo, melhor dizendo, no caminho, ou, se quiserem, no *continuum*, que vai do “animal de rebanho” ao “indivíduo” (HOBBSAWM, 1975, p. 38). Como se pode notar, este *continuum histórico-lógico* tem de fato o capitalismo como ponto culminante, mas não parece aplicar-se unicamente à Europa Ocidental. Ainda que se entenda que a sequência de Marx prioriza a história desse continente, e pode ser por essa razão considerada eurocêntrica, tal essa lacuna da teoria do materialismo histórico resolve-se pela aplicação do método à história de todos os povos e regiões, e não pela admissão impotente de que o último só vale para o ocidente europeu.

Segundo Hobsbawm, a breve lista dos modos de produção que sucederam na história, a qual aparece, de maneiras ligeiramente diferentes, na *Ideologia alemã*, no *Prefácio à crítica da economia política* e nas próprias *Formen*, é “o resultado da observação e não da dedução teórica”. Isto mostra que tal procedimento metodológico é o adequado para desvendar a existência de modos de produção extintos, quanto mais quanto não somos “obrigados a aceitar a classificação de épocas históricas de Marx, tal como foram apresentadas no Prefácio ou nas FORMEN (...) nem Marx nem Engels ficaram satisfeitos com ela” (HOBBSAWM, 1975, p. 22, ênfase do autor). Afirma-se, outrossim, que a ocupação principal de Marx e Engels era o estudo do modo de produção capitalista, mas de forma nenhuma isso pode significar que o estudo de outros modos de produção seja vedado pelo materialismo histórico.

4. O ARCAÍSMO COMO PROJETO

Manolo Florentino e João Fragoso buscaram uma nova abordagem na interpretação da formação econômica colonial. Dando continuidade a um trabalho que já vinham realizando, jogaram luz sobre o circuito de acumulação interno à colônia, procurando explicar as descobertas da demografia histórica das décadas anteriores

(TEIXEIRA, 2006). A forma mais acabada dessa linha interpretativa foi dada por seu livro *O arcaísmo como projeto* (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001).

Segundo os autores, a hipótese norteadora de sua interpretação é “a de que a reprodução do sistema econômico se imbricava organicamente na contínua reiteração de uma hierarquia social fortemente excludente” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 18–19), visto que a relação escravista de produção estava baseada em uma “relação de poder” externa ao processo econômico. Isto significa que a economia não pode ser “apreendida por si mesma, i.e., sem levar em conta os aspectos não-econômicos que informavam seu funcionamento” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 18).

Deste modo, há, de início, uma característica supostamente fundante do colonialismo português, o qual servia à manutenção de uma estrutura social aristocrática na Metrópole. Isto era desfavorável ao capital mercantil luso, criando as condições para a preeminência dos mercadores baseados na colônia. Os autores apresentaram dados pretendendo confirmar que tais agentes “detinham a liquidez do sistema”. A reprodução dessa sociedade no tempo era possibilitada pelo baixo custo dos fatores terra, alimentos e trabalho, concretamente, portanto na “existência de uma fronteira aberta, um mosaico de relações não-capitalistas que garantiam o abastecimento interno; além do crescimento do tráfico atlântico de escravos, continuamente alimentado por sua vinculação estrutural à produção da diferenciação social na própria África subsaariana” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 20).

Isto coloca em questão, desde logo, a tese de que a reprodução da força de trabalho era externa à economia colonial. Afirmou-se que a última não poderia, por essa razão, dar ensejo a um modo de produção específico (PIRES; COSTA, 2000; TEIXEIRA, 2006); a esta crítica Gorender (1980) respondeu reafirmando a tese da externalidade da reprodução do trabalho, o que, a seu ver, seria irrelevante no que se refere à emergência do modo de produção escravista colonial. Esta resposta foi criticada por Florentino e Fragoso, para quem haveria no “modelo” de Gorender “a persistência de elementos herdados dos quadros por ele criticados” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 35), que se mostrariam não apenas na reprodução do trabalho, mas na própria realização do sobretrabalho escravista no mercado mundial, da qual deriva ciclos de expansão e retração da economia colonial como em Furtado (2009), ou seja, subordinados aos movimentos desse mercado. “Tratar-se-ia, em conclusão, de um modo de produção

bastante singular, posto que incapaz de gerar movimentos próprios” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 36).

Os autores acentuam, deste modo, que, seja nas interpretações que acentuam as relações comerciais e o sistema colonial, seja nas que acentuam as relações de produção coloniais, em ambas verifica-se a dependência colonial de uma externa reprodução da força de trabalho, “não apenas porque viria de fora dela o agente produtivo maior (o escravo), mas também e sobretudo porque seriam externos os recursos e as frações econômicas viabilizadoras do comércio de almas” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 40). A esse entendimento contrapõem, a partir da análise empírica, a visão da classe mercantil colonial como pólo hegemônico dessa sociedade, que foi capaz de garantir internamente a reprodução de suas relações sociais durante séculos. Busca-se, também, ao contrário das linhas interpretativas, jogar luz sobre as condições que, na África, viabilizaram a perenidade do sistema.

Como método, propugnam que o entendimento da sociedade colonial brasileira passa pelo entendimento da formação social portuguesa, caracterizada por um arcaísmo acentuado até mesmo para os padrões do Antigo Regime. A tomarmos pelos números que apresentam, cada camponês era responsável pelo sustento de dois outros membros da sociedade, um dos quais completamente improdutivo; verifica-se uma hipertrofia da agricultura de exportação (vinhas e oliveiras) na própria metrópole, tendo havido recurso crescente à importação de alimentos. A colonização mostrou-se o meio para a perpetuação dessa estrutura social parasitária: as rendas ultramarinas sustentavam a Coroa e a aristocracia, a qual, além de se apropriar da renda oriunda da agricultura tradicional, era, sobretudo, uma elite cortesã e beneficiária dos “favores reais”. Não era a burguesia, e sim o Estado, por meio de pequenos nobres, quem empreendia o comércio ultramarino luso, perfazendo-se a categoria “fidalgo-mercador”. Deste modo, o império colonial fortaleceu a autoridade de *d’El Rey* e permitiu à fidalguia manter seus privilégios num contexto de crise agrária e rarefação da mão-de-obra camponesa. Embora os autores não o mencionem, entendo que os produtos do ultramar deram à metrópole a capacidade de importar os alimentos que não produzia, garantindo a reprodução social portuguesa.

Os autores argumentam que, na medida em que o comércio ultramarino tornou-se condição necessária à sobrevivência da aristocracia, consolidou-se uma sociedade arcaica, cujo projeto é sua perpetuação no tempo. A ascensão social era representada

pela aristocratização, de modo que os recursos acumulados na atividade mercantil, que noutros países europeus seriam reinvestidos e, eventualmente, disparariam o ciclo da reprodução ampliada de capital, eram, em Portugal, “esterilizados” em “atividades de cunho senhorial”. Essa é a base sobre a qual se assenta a formação social colonial tal como os autores a descrevem. Em resumo:

Em face de um projeto colonizador que prescindia de uma burguesia metropolitana forte, era teoricamente fácil à economia colonial adquirir certa autonomia, desde que fosse capaz de reproduzir seus fatores constitutivos (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 54).

Ainda no terreno metodológico, ressalta-se a importância do entendimento dos fatores estruturais encontrados nas diversas formações sociais africanas e na rivalidade político-militar entre elas que permitiram a “viabilização e permanência da escravidão no Brasil” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 143). Os autores criticam as teses de Caio Prado, Furtado, Novais e Gorender, que, à exceção de Ciro Cardoso, tomam o continente africano como um viveiro passivo de força de trabalho, deixando de explorar o outro lado fundamental do escravismo moderno (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 39–40).

Dito de outro modo, a demanda americana de escravos, em particular a brasileira, detonou ou, dependendo da região considerada, simplesmente incentivou o desenvolvimento da produção e circulação inicial dos cativos na África. Ali, essas duas variáveis incorporavam diversos elementos interdependentes (econômicos, sociais, políticos e militares), constituindo um contexto de interações sem o qual a demanda americana jamais poderia ser atendida. A compreensão da dinâmica da oferta africana obriga a tomar o tráfico atlântico como um mecanismo que, além de reproduzir estruturalmente a força de trabalho na América, também desempenhava um papel estrutural na África. O tráfico atlântico era, por definição, afro-americano não porque significava uma migração forçada de africanos para a América, mas sim e principalmente porque *desempenhava funções estruturais nos dois continentes* (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 143, grifo no original).

Assume-se, em consonância com as demais linhas interpretativas, que os fatores constitutivos são “homens, terras e alimentos”; sendo a fronteira agrícola aberta, a reprodução da formação agroexportadora dependeu da oferta de homens e alimentos cuja consecução coube ao mercado. Assim, “a estrutura de produção colonial gerava seus mercados de homens e alimentos, que, por sua vez, viabilizava a aparição de circuitos internos de acumulação para além das trocas com a Europa” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 54). Forma-se, daí, um “mercado colonial e atlântico de natureza não capitalista” que inclui o tráfico de pessoas e a oferta interna de alimentos a partir de um

“mosaico de formas de produção não capitalistas”.¹¹ Dada a estratégia da Coroa de apropriar-se apenas dos “resultados finais da exploração colonial”, isto redundou na hegemonia do capital mercantil residente, que em um contexto de fraca circulação monetária, controlava a liquidez da economia e, portanto, a própria reprodução social. Seu objetivo, “mais do que criar um sistema *monocultor* e exportador, visava reproduzir em continuidade (i.e., *no tempo*) uma hierarquia altamente diferenciada (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 56, grifos no original).

O sistema seria, consoante o estudo dos autores, altamente excludente, com o comércio e o tráfico atlânticos representando as atividades mais rentáveis, ao contrário da agricultura. O acesso aos fatores de produção baratos, acima indicados, entretanto, mantinha sua estabilidade “em meio a altos níveis de concentração”. Os autores chamaram de “ideal aristocrático” à predisposição da elite mercantil em “transformar a acumulação gerada na circulação de bens em terras, homens e sobrados” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 21). É curioso confrontar esta tese com a de Guimarães (1989); há, de um lado, a reprodução dos elementos arcaicos oriundos da sociedade lusa na sociedade brasileira, os quais objetivam perpetuar-se no tempo; há, de outro, a preeminência do capital mercantil colonial como decorrência da debilidade dos capitais metropolitanos, cuja sociedade é atrasada em relação aos seus vizinho europeus. No que se refere ao primeiro aspectos citado, as duas teses aproximam-se; no que se refere ao segundo, afastam-se diametralmente, uma vez que, para Guimarães, “Portugal, à época do descobrimento, como de resto todo o continente europeu, achava-se em pleno florescimento do mercantilismo” (GUIMARÃES, 1989, p. 21). Contudo,

A despeito do importante papel desempenhado pelo capital comercial na colonização de nosso país, êle não pôde desfrutar aqui a mesma posição influente, ou mesmo dominante, que havia assumido na metrópole; não conseguiu impor à sociedade colonial as características fundamentais da economia mercantil e teve de submeter-se e amoldar-se à estrutura tipicamente nobiliárquica e ao poder feudal instituídos na América Portuguesa (GUIMARÃES, 1989, p. 22)

5. O CAPITAL ESCRAVISTA-MERCANTIL

Julio Manuel Pires e Iraci del Nero da Costa (2000) sugerem uma formulação alternativa, que procura dar conta das críticas à tese do modo de produção escravista

¹¹ Os autores utilizam-se de dados quantitativos para sublinhar a importância das relações comerciais do Rio de Janeiro com outras partes da Colônia e do Império luso, para além do Reino, e também com outras partes da Europa.

colonial, absorvendo contudo muitas de suas inovações teóricas. Partindo da constatação de Marx acerca das três formas que o capital assume historicamente – comercial, usurário e industrial – os autores propõem a existência de uma quarta, batizada “capital escravista-mercantil”, que brota das relações de produção escravistas a partir do momento em que elas deixam de se orientar para a produção de valores de uso e passa a orientar-se para a produção do valor. Posto que concordem, deste modo, com a “inversão metodológica” proposta por Gorender (2016), argumentam que ela não leva à proposição do modo de produção escravista colonial mas à discussão do capital escravista-mercantil e de suas consequências.

De acordo com os autores, a existência do capital escravista-mercantil teria sido “sugerida” por Marx quando este constatou, no mundo antigo, a ocorrência – excepcional – de um escravismo produtor de valor; entenderia este autor, ainda que no sul do Estados Unidos houvera um escravismo patriarcal no passado, quando predominara a produção para o uso.

A impossibilidade do escravismo antigo desenvolver-se em colonial, como ocorreu nas Américas, constituiu, segundo os autores, uma “limitação lógico-histórica”, a qual fora elucidada por Gorender quando este constatou o impedimento de Roma fazer-se colônia econômica de si mesma e engendrar o escravismo colonial. Deste modo, a produção para um mercado consumidor externo é condição do desenvolvimento desta forma do capital – bem como, conseqüentemente, a existência prévia de mercados consumidores capazes de absorver as mercadorias produzidas – o que para os autores redundava na subordinação do capital escravista-mercantil, como também do capital comercial e do capital usurário, ao “modo de produção capitalista já existente na Europa ocidental e que deitava raízes, como é próprio de sua natureza, em todo o planeta” (PIRES; COSTA, 2000, p. 89); ou ainda, no caso da Antiguidade, em sua subordinação ao próprio modo de produção escravista. Assim, enquanto o capital comercial e o capital usurário são plásticos e parasitários, pois, não trazendo em si as condições necessárias à sua existência e reprodução, adaptam-se a outros modos de produção, o capital escravista-mercantil é dependente de uma relação de produção específica – a escravista – e não é parasitário, pois produz valor. Por outro lado, é dependente de dois modos de produção específicos, o escravista e o capitalista.

Da necessidade da realização do valor, produzido na colônia, no mercado externo,

surge a diferença da formulação dos autores em relação ao modelo pradiano. Aponta-se que o capital comercial desempenha papel decisivo na construção das condições objetivas de surgimento e reprodução do capital escravista-mercantil. Daí deriva o “sentido da colonização” cujo estatuto teórico não é o de *causa* mas de *consequência* do “arranjo (...) no qual o capital comercial funcionava como interface entre a colônia e os mercados externos” (PIRES; COSTA, 2000, p. 93). Entre tais condições, destacam-se os mercados consumidores e as fontes supridoras do trabalho, pressupostos externos ao capital escravista-mercantil, o qual não os pode repor, e cuja existência, portanto, deles depende.

Daí também a diferença desta formulação com a do modo de produção escravista colonial. Tendo suas condições de existência e reprodução dadas por um modo de produção que lhe é externo, o capital escravista-mercantil não é capaz de engendrar um modo de produção específico (TEIXEIRA, 2006). Em outras palavras,

(O) processo de acumulação próprio do capital escravista-mercantil não o liberava dos pressupostos que lhe eram externos; ao contrário, tornava-o ainda mais dependente dos mesmos, pois, à medida em que se dava a ampliação da produção escravista-mercantil, maiores eram suas exigências em termos de suprimento de cativos e de escoamento da produção efetuada (PIRES; COSTA, 2000, p. 96).

Os autores concluem, marcando sua diferença com ambas as linhas interpretativas:

Pode-se concluir, pois, que a constituição, no Brasil, de uma economia reflexa e dependente não decorreu meramente da exploração metropolitana ou do fato de a colônia ter sido votada ao fornecimento de produtos para o comércio europeu, mas derivou, essencialmente, da forma de capital cujo predomínio marcou nossa história até 1888 (PIRES; COSTA, 2000, p. 96–97).

Florentino e Fragoso (2001) afirmaram assertivamente a importância do capital mercantil fluminense na economia colonial tardia, o qual garantiria a reprodução do trabalho por meio da realização do empreendimento traficante atlântico. Mostraram, também, que a reiteração desse ciclo dependia unicamente do circuito de acumulação interno à colônia. Pires e Costa (2000) não absorveram essa contribuição – cuja primeira edição é de 1993 – entendendo que os agentes que “personificam o capital escravista-mercantil” são os plantadores, considerando os mercadores um “pressuposto externo”. Ainda que se entenda que tal arranjo não possa dar ensejo a um modo de produção específico, na medida em que a reprodução biológica dos produtores diretos se desse em uma formação social externa, passa a ser difícil sustentar, depois de Florentino e

Fragoso, que a economia colonial não repusesse o pressuposto representado pelo tráfico escravista.

Com relação à interpretação de Fragoso e Florentino, os autores argumentam quem “o surgimento e desenvolvimento de uma vida econômica relativamente autônoma, *voltada para dentro*, não só se mostrava compatível com a forma *capital escravista-mercantil*, mas, em larga medida, dela decorreu” (PIRES; COSTA, 2010). No mais, as teses de Pires e Costa aproximam-se muito das de Gorender, ainda que proclamem “o engano daqueles que pensam encontrar aqui o assim chamado *escravismo capitalista* ou propugnam pela existência de um pretense modo de produção colonial” (PIRES; COSTA, 2000, p. 93). Verificam eles, rigorosamente, que a dependência econômica da colônia e da estrutura econômica que ela nos legou, tão discutida em Furtado (2009) e tradição posterior, não resulta apenas da exploração do sistema colonial ou do simples fato de ter-se constituído uma estrutura agrário-exportadora, mas do que seria, em sua opinião, a natureza da forma hegemônica do capital; em seguida, buscam estabelecer, à semelhança de Marx, a fórmula abstrata do ciclo de reprodução do capital escravista-mercantil, a qual, posto não ensejar um modo de produção autônomo, assemelha-se as leis do escravismo colonial formuladas por Gorender (2016).

Assim, embora Costa (2010) defenda a “impertinência” e a “ociosidade” no estudo do modo de produção escravista colonial, o pertinente para os autores é o estudo da formação social colonial brasileira, incluindo suas regularidades lógicas – sob o prisma da categoria “capital escravista-mercantil” – cujo estabelecimento afirmam ser correlato ao do mercado mundial de da fundação da história universal pelo capital. Colocada essa advertência, o resultado do estudo não parece divergir significativamente daquele feito sob o prisma da categoria “modo de produção escravista colonial”. Além disto, a proposição de que o modo de produção capitalista já era existente ou mesmo de que estava em formação na Europa ocidental ao tempo da colonização do Brasil é no mínimo questionável do ponto de vista histórico. A formação desse modo de produção dá-se com a Revolução Industrial em *partes das Inglaterra* no século XVIII e não dominará boa parte da Europa ocidental até tarde no século XX, ou seja, já depois da Abolição. Inferir o capitalismo da presença do capital comercial equivale a enxergar aquele no largo período da história humana em este se faz presente e é próprio da consciência burguesa que vê suas próprias relações sociais em qualquer momento histórico.

Ricardo Alves Teixeira (2006, p. 572–588) defende o “modelo interpretativo” proposto por Iraci Costa e Julio Pires. Segundo ele, os autores partem da formulação de Marx acerca das três formas de capital que a história conheceu – comercial, usurário e industrial¹² – para daí inferir uma quarta, o “capital escravista-mercantil” que, da mesma forma que o capital industrial, caracteriza-se pela extração do excedente na esfera da produção de mercadorias, posto que a sua geração se dê por meio do trabalho escravo. Essa forma do capital, que forma a sociedade brasileira, é, entende-se, algum modo de manifestação do capitalismo, embora isso não fique claro no texto; é o que se infere de: “é preciso descrever como se deu o processo de ‘formação / incorporação / adequação’ (*sic*) da sociedade brasileira ‘segundo o/ao’ modo de produção capitalista, o qual se deve tomar, a um tempo, como *causativo e resultante do aludido processo*.” (COSTA, 2010, p. 58–59, grifei). O que é certo a formação da sociedade colonial brasileira é tida por um momento da formação do capitalismo global, vale dizer, da “fundação da história universal pelo capitalismo”, razão pela qual estamos autorizados a estudá-la por meio das categorias da economia política. Ao que acrescenta Teixeira à tese de Pires e Costa, tal possibilidade é dada pela emergência do capital como sujeito do processo, sendo o ser humano suporte dessa categoria econômica (TEIXEIRA, 2006, p. 576).

Entende-se que essa *démarche* é tautológica. Após afirmar que não se podem estudar sociedades passadas por meio das categorias da economia política (afirmação da qual Costa discorda, cf. Costa (2010, p. 59)), o autor conclui que, em virtude de ser a sociedade colonial brasileira constituída pelo mesmo movimento do qual emerge o capitalismo em escala global, a mobilização dessas categorias é permitida. Mas essa permissão deveria ser o ponto de partida, o qual utiliza-se da categoria capital, no momento lógico em que a tese dos autores não o autorizaria, para chegar a própria conclusão que o autoriza. Outrossim, se a colônia brasileira é capitalista nesse sentido

¹² Afirma Teixeira (2006, p. 575), a fim de caracterizar o capital industrial: “O trabalho socialmente necessário permite a reprodução dos trabalhadores, e o trabalho excedente gerado é apropriado pelo capitalista como mais-valia, fonte dos lucros que poderão ser reinvestidos na produção.” Trata-se de uma leitura francamente equivocada d’*O capital*. Em realidade, é o valor da força de trabalho (pago pelo capitalista) que permite a reprodução dos trabalhadores; esse valor é menor que o valor das mercadorias que eles produzem, o que significa dizer o trabalho socialmente necessário para a reprodução daqueles é menor que o trabalho socialmente necessário para a produção destas. A diferença entre é ambos é a mais-valia. Portanto, não é o “trabalho socialmente necessário” que permite a reprodução dos trabalhadores, e nenhum “trabalho excedente” é “gerado”.

apontado pelos autores, sendo lícito estudá-la por meio da economia política, logo estaríamos do mesmo modo autorizados a fazer uso da categoria modo de produção!¹³

6. À GUIA DE CONCLUSÃO

Muitos das questões surgidas do debate acerca dos modos de produção na história do Brasil podem originar-se de um tratamento metodológico inadequado do problema. Os modos de produção são entendidos ou como tipos ideais, ou com forma típica dada pelas características concretas que tiveram na história do ocidente europeu – o que, para o propósito de compreensão histórica do continente americano, dá no mesmo. Então, busca-se enquadrar a sociedade brasileira nessas formas típicas, o que, inevitavelmente, resulta em falha.

O que não se pode perder de vista é, portanto, que nossa formação histórica é um evento histórico, fenomênico, particular. Não se deve moldar suas características para aproximá-la de um ou de outro modo de produção. Entretanto, se isso pode significar a emergência de um modo de produção “historicamente novo”, como afirmou Gorender, é também metodologicamente válido ver no Brasil a manifestação particular de um dos modos de produção apontados pela literatura marxista, desde que se entenda que as características locais da formação social em tela não impedem a manifestação das características abstratas segundo as quais é lícito classificá-las como sendo pertencentes a esse mesmo modo de produção. Tais características abstratas, e portanto gerais, não se manifestam, por essa razão, em nenhuma formação social particular, manifestando-se em todas – precisamente enquanto “modo de produção”. Não existe, fenomenicamente, modo de produção “puro”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

¹³ Cf. Teixeira (2006, p. 577–578): “É este resgate do “sentido”, do fato de nossa sociedade ter-se constituído dentro do movimento mais geral de constituição do capitalismo, que traz a adequação ao uso dos conceitos da economia política para o estudo de nossa sociedade. *Não naturalmente de todos os conceitos, como o de modo de produção, o que seria uma categorização arbitrária e subjetiva, ou seja, um idealismo que parte de categorias preconcebidas, que nada têm que ver com a realidade concreta do período colonial* e nem com o materialismo dialético de Marx. A adequação se dá apenas àqueles conceitos que têm existência efetiva na realidade colonial, o que, no caso, é o conceito de capital, ainda que seja uma forma bastante peculiar do capital, que sequer havia sido tratada pelo próprio Marx.” Grifei: tamanha a aversão pelo uso da categoria modo de produção! O autor que acabara de definir o “capital escravista mercantil” como uma forma produtora de mercadorias, supõe que os trabalhadores e trabalhadoras escravizadas *não produzam*, e que não o façam segundo determinadas *relações*.

AMIN, S. Para uma visão não eurocêntrica da história. In: **Eurocentrismo: crítica de uma ideologia**. Lisboa: Dinossauro, 1999. p. 156–194.

AMIN, S. **Theory is History**. Cham: Springer International Publishing, 2014. v. 17.

BANAJI, J. **Theory as history: essays on modes of production and exploitation**. Chicago, Ill.: Haymarket, 2011.

CARDOSO, C. F. El modo de producción esclavista colonial en América. In: ASSADOURIAN, C. S. (Ed.). . **Modos de producción en América Latina**. Cuadernos de Pasado y Presente. 6. ed. México, D.F.: Siglo XXI, 1978. p. 193–242.

COSTA, I. N. Sobre a não existência de modos de produção coloniais. In: PIRES, J. M.; COSTA, I. N. (Eds.). **O capital escravista-mercantil e a escravidão nas Américas**. São Paulo: EDUC : FAPESP, 2010. p. 57–60.

ENGELS, F. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

FLORENTINO, M.; FRAGOSO, J. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c.1790-c.1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil: edição comemorativa, 50 anos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GORENDER, J. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: LAPA, J. R. A. (Ed.). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980. p. 43–65.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

HALDON, J. F. **The state and the tributary mode of production**. London ; New York: Verso, 1993.

HOBBSBAWM, E. Introdução. In: MARX, K. **Formações econômicas pré-capitalistas**. Coleção pensamento crítico. Trad. João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

KUHN, T. S. **The structure of scientific revolutions**. 3. ed. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1996.

LESSA, S.; TONET, I. **Introdução à filosofia de Marx**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MAESTRI, M. O escravismo colonial: a revolução copernicana de Jacob Gorender. In: GORENDER, J. (Ed.). **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016. p. 13–45.

MARX, C. **El capital: crítica de la economía política**. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1959. v. III

MARX, K. Introducción. In: **Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (borrador) 1857-1858**. 1. ed. Buenos Aires: Siglo XXI, 1971a, p. 1–33.

MARX, K. **Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (borrador) 1857-1858**. 1. ed. Buenos Aires: Siglo XXI, 1971b.

MARX, K. **Formações econômicas pré-capitalistas**. Trad. João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

MARX, K. Prefácio. In: **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 45–50.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

NOVAIS, F. A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1981.

PCB. Declaração sobre política do Partido Comunista Brasileiro (março de 1958). In: **20 anos de política. Documentos**. São Paulo: Lech, 1980a.

PCB. VI Congresso do Partido Comunista Brasileiro: informe de balanço do Comitê Central (1967). In: **20 anos de política. Documentos**. São Paulo: Lech, 1980b.

PIRES, J. M.; COSTA, I. N. O capital escravista-mercantil: caracterização teórica e causas históricas de sua superação. **Estudos Avançados**, v. 14, n. 38, p. 87–120, abr. 2000.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRESTES, L. C. São indispensáveis a crítica e a autocrítica de nossa atividade para compreender e aplicar uma nova política. In: PCB (Ed.). **20 anos de política. Documentos**. São Paulo: Lech, 1980.

SODRÉ, N. W. **Formação histórica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1962.

SODRÉ, N. W. Modos de produção no Brasil. In: LAPA, J. R. A. (Ed.). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980.

TEIXEIRA, R. A. Capital e colonização: a constituição da periferia do sistema capitalista mundial. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 36, n. 3, p. 539–591, set. 2006.